## Secretaria de Estado da **Assistência e Desenvolvimento Social**

#### PORTARIA SEADES N.º 370 / 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º 2.391 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE, arbitrar em favor dos (as) servidores (as) desta pasta, as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento, conforme especificações a seguir: Processo: 13020/1361/2009

Fábia Sant' Ana dos Santos CPF: 786.476.224-72

Total de diárias: 1/2(meia diária) Valor das diárias: R\$40,00 (Quarenta reais) Maria Lúcia Santos Moreira da Silva CPF: 020819204-25

Total de diárias: 1/2 (meia diária) Valor das diárias: R\$ 40,00 (Quarenta reais) José Claudêmio Xavier de Araújo CPF: 228.372.054-00

Total de diárias: ½(meia diária) Valor das diárias: R\$30,00 (Trinta reais) Período: 23/10/2009

Deslocamento para o município de Satuba/AL, reunião com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social deste.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do elemento de despesa 3390-14, PTRES 150004 e PI 000134 do orçamento vigente

SOLANGE BENTES JUREMA Secretária de Estado

Responsável pela Resenha Roberta Suruagy

Republicada por incorreção

# SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AL Rua Comendador Calaça, 1399, Poço Fone/fax: 3315-2888 Cep.: 5702-680

# RESOLUÇÃO Nº 007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre os critérios de partilha dos recursos do Tesouro Estadual – Fundo de Erradicação da Pobreza / FECOEP consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os exercícios de 2009 e 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Alagoas, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2009, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2005 – NOB/SUAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CMAS – Resolução Nº 130 de 15 de agosto de 2005 e, considerando as propostas apresentadas pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES resolve:

Art.1°- Aprovar os critérios de partilha dos recursos previstos nos orçamentos, para os exercícios de 2009 e 2010, oriundos do Tesouro Estadual – Fundo de Erradicação da Pobreza / FECOEP, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, em se tratando das ações de assistência social da Melhoria da Qualidade de Vida / Co-financiamento da rede de assistência social nos municípios alagoanos - "Proteção Social" do Estado de Alagoas.

Art.2º- Os critérios pactuados e aprovados pela CIB estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social vigente, e a combinação de indicadores sociais e suas variáveis, bem como demais critérios básicos, a saber:

econto denias cincios basicos, a saoci. § 1 – Foram selecionados como critérios básicos: Para a Proteção Social Básica, cujo valor é R\$ 3.092.000,00 (três milhões, noventa e dois mil reais) para despesas de custeio repasse fundo a fundo, os critérios pactuados foram:

- Municípios habilitados na gestão básica
- Municípios não co-financiados pela União e/ou Estado para implantação de CRAS com exceção daqueles de pequeno porte I e II contemplados com Piso Básico de Transicão - PBT:
- Municípios que receberam expansão do Programa Bolsa Família;
- Municípios que realizaram adesão a no mínimo 60% de coletivos do Projovem Adolescente.
- § II Para a Proteção Social Básica, cujo valor é de R\$ R\$ 3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil reais), para aquisição de equipamentos e/ou pequenas reformas para os CRAS, os critérios pactuados foram:
- Municípios habilitados;
- Municípios não co-financiados pela União e/ou Estado para implantação e/ou qualificação de CRAS. § III – Para a Proteção Social Especial, cujo valor é de R\$ R\$ R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para custeio da implantação da regionalização do serviço de média complexidade CREAS com repasse fundo a fundo, os critérios pactuados foram:
- Municípios habilitados na gestão básica;
- Municípios co-financiados pela União;
- Municípios que executam o serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade através dos CREAS;
- Municípios referência por região de acordo com o número populacional;
- Celebração de aceite do município referência na região e dos municípios que compõem a região.
- § IV Para a Proteção Social Especial, cujo valor é de R\$ R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de equipamentos e/ou pequenas reformas para os CREAS, os critérios pactuados foram:
- Municípios habilitados na gestão básica;
- Municípios co-financiados pela União que executem o serviço de média complexidade através do CREAS.

Art. 3º - A relação dos municípios contemplados será elaborada e divulgada mediante aprovação dos critérios de partilha dos recursos pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 09 de novembro de 2009.

# RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 029/2009 Processo nº 13020.832/2009 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. PROPOSTAS VENCEDORAS

CNPJ nº 08.394.735/0001-59 – IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ME

ITEM 01 - 20 (vinte) Câmeras fotográficas digitais. Valor unitário R\$ 313,00 (trezentos e treze reais); Valor total R\$ 6.260,00 (Seis mil e duzentos e sessenta

CNPJ nº 07.693.291/0001-90 – MD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA..

ITEM 02 – 47 (quarenta e sete) Estabilizadores de tensão. Valor unitário R\$ 76,57 (Setenta e seis reais e

cinqüenta e sete centavos);
Valor total R\$ 3.598,79 (Três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

CNPJ n° 08.593.528/0001-23 – IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.

ITEM 03 - 19 (dezenove) Impressoras laser tipo I. Valor unitário R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais);

Valor total R\$ 7.581,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e um reais).

CNPJ nº 10.263.284/0001-62 – F1C1 INFORMÁTICA

ITEM 04 – 20 (vinte) Impressoras multifuncionais laser. Valor unitário R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquienta centavos):

Valor total R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinqüenta reais).

WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR Pregoeiro RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 030/2009
Processo nº 13020.833/2009
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
PROPOSTAS VENCEDORAS

CNPJ  $n^{\circ}$  04.254.990/0001-45 – ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA. ITEM 01 - 01 (UMA) Impressora Laser.

Valor unitário R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); Valor total R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). ITEM 02 - 02 (duas) Impressora jato de tinta. Valor unitário R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Valor total R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais reais). ITEM 03 - 06 (seis) Estabilizadores de tensão.

Valor unitário R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total R\$ 900,00 (novecentos reais). CNPJ nº 04.512.567/0001-06 – SUPERVIRTUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

 $ITEM\ 04-01\ (um)\ Projetor\ multimídia.$  Valor unitário R\$ 1.531,00 (mil quinhentos e trinta e um reais); Valor total R\$ 1.531,00 (mil quinhentos e trinta e um reais).

PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA Pregoeiro

# Secretaria de Estado do **Desenvolvimento Econômico, Energia e Logistica**

### PORTARIA SEDEC Nº 129/2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada nº 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo nº 1600-589/2009, RESOLVE, arbitrar em favor de ANA ELVIRA FERREIRA E SILVA, Diretora de Empreendedorismo desta Pasta, matrícula nº 60792- $4,\,CPF-700.529.644\text{-}34,\,RG-273.850\,\,SSP/AL,\,03$ (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na viagem que realizará à Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 04 de setembro do corrente ano, para participar do 81° ENIC -Encontro Nacional da Indústria da Construção, correndo às despesas através do PTRES 220037 do Elemento de Despesa 339014 no PI 001060, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA. Maceió, 31 de agosto de 2009.

#### RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES Chefe de Gabinete

\* Republicada por incorreção.

# PORTARIA SEDEC Nº 130 /2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada n° 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo nº 1600-590/2009, RESOLVE arbitrar em favor de LUIZ OTAVIO GOMES SILVA, Secretário desta Pasta, matrícula nº 42804-3, CPF - 060.576.164-72, RG - 171.041 SSP/AL, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na viagem às cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano; para participar de reuniões no Sebrae/SP e Sebrae Nacional; correndo às despesas através do PTRES 220001 do Elemento de Despesa 339014 no PI 000450, do Orçamento Vigente. DE SECRETARIA ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA. Maceió, 31 de agosto de 2009.

# RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES

\* Republicada por incorreção.

#### PORTARIA SEDEC Nº 131/2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada nº 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo nº 1600-598/2009, RESOLVE arbitrar em favor de LUIZ OTAVIO GOMES SILVA, Secretário desta Pasta, matrícula nº 42804-3, CPF - 060.576.164-72, RG - 171.041 SSP/AL, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 03 de setembro do corrente ano; para participar do  $81^\circ$ ENIC; correndo às despesas através do PTRES 220001 do Elemento de Despesa 339014 no PI 000450, do Orçamento Vigente.

SECRETARÍA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA. Maceió. 01 de setembro de 2009.

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES Chefe de Gabinete

\* Republicada por incorreção.

#### PORTARIA SEDEC Nº 132/2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada nº 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo nº 1600-593/2009. RESOLVE, arbitrar em favor de JOÃO DOS SANTOS, Técnico desta Pasta, matrícula nº 22255-0, CPF - 177,956,644-15, RG -248.637 SSP/AL, 02 (duas) meias diárias no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e estadia na viagem aos municípios de União dos Palmares e São Sebastião, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, para acompanhar a Assessora Especial desta Pasta, para participar da entrega do troféu Alagoas à Mão para as artesãs destes municípios, correndo às despesas através do PTRES 220001 do Elemento de  $\begin{array}{ccc} Despesa~339014~no~PI~000450,~do~Orçamento~Vigente.\\ SECRETARIA & DE & ESTADO & DO \end{array}$ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA. Maceió, 01 de setembro de 2009

#### RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES Chefe de Gabinete

\* Republicada por incorreção.

# PORTARIA SEDEC Nº 133/2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada nº 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo nº 1600-588/2009. RESOLVE. arbitrar em favor de VÂNIA LUIZA BARREIROS AMORIM, Assessora Especial desta Pasta, Nível ASE-2, matrícula n° 52695-9, CPF - 347.206.854-04, RG - 260.072 SSP/ AL, 02 (duas) meias diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e estadia na viagem às Cidades de São Sebastião e União dos Palmares para participar da entrega do troféu Alagoas à Mão para as artesãs destes municípios, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, correndo às despesas através do PTRES 220001 do Elemento de Despesa  $339014\,\mathrm{no}\,\mathrm{PI}\,000450,$ do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES Chefe de Gabinete

LOGÍSTICA. Maceió, 01 de setembro de 2009.

\* Republicada por incorreção.